PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 072/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre retorno de Licença para tratar de assuntos de interesse particular do Servidor **MARCO PLÍNIO CÂMARA SAMPAIO.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 107, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando a necessidade da Administração Pública, bem como o pedido de retorno do servidor ás suas atividades.

Considerando que a licença para tratar de interesse particular pode ser interrompida á qualquer tempo por a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno do Servidor **MARCO PLÍNIO CÂMARA SAMPAIO**, às funções de seu cargo efetivo como medico Ginecologista Obstetra, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 14/02/2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº203/2024.

Capelinha/MG, 20 de Fevereiro de 2.025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal